



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 54/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja procedida a recuperação da estrada que liga a localidade Buriti dos Britos a Beirute.**

Justificativa

As localidades citadas já são interligadas e a reforma servirá para implementar o desenvolvimento, pois a população precisa muito dessas estradas para que haja o devido escoamento da produção agrícola e agropecuária e ainda o aumento do fluxo da comercialização até a cidade de Esperantina.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB